



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, sediada em Macapá-AP, na Rod. Josmar Chaves Pinto, Km 02, s/nº, CEP: 68.903-419- Campus Marco Zero, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Professor **Dr. JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de outubro de 2022, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G Nº 4283399-SSP/AP, CPF Nº 474.781.364-00, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no na BR 364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial, Rio Branco/Acre, CEP: 69.920-900, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 02.646.829/0001-91, credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) conforme **Portaria Conjunta nº 68 de 24 de Maio de 2023/MEC/MCTI**, neste ato representada, na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor-Presidente o Senhor **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da C.I nº 126863 SSP/AC e CPF/MF nº 188.818.902-91, residente no Conjunto Tucumã I, nº 03, Quadra W 3, Casa 03, CEP: 69.919-775, Rio Branco/AC, fone: (68)3229-3390/99971-5309, E-mail: fundape.ac@gmail.com, tendo em vista o constante no **Processo nº 23125.012210/2022-68**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 24/2022**, em observância as normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/1994, Lei nº 12.863/2013 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução estabelecidos na Cláusula Segunda do contrato nº 27/2022-UNIFAP."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRORROGAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do fica prorrogado no período de 19/08/2023 a 31/12/2023; 2.2 O prazo de execução fica prorrogado até o dia 19/11/2023;

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas e expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Nos termos do inciso I, do Artigo 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Macapá, 19 de julho de 2023

**Prof. Dr. JULIO CESAR SÁ DE
OLIVEIRA**
Reitor

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor Presidente da FUNDAPE

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27-2022 FUNDAPE - COMUNIDADES pdf

Código do documento 1bad3e2e-3a2e-4ed6-a073-c1beada96def



Assinaturas



ISMAR BERNARDO DE ARAUJO:18881890291
Certificado Digital
fundape.ac@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

27 Jul 2023, 12:26:03

Documento 1bad3e2e-3a2e-4ed6-a073-c1beada96def **criado** por ISMAR BERNARDO DE ARAUJO (00c1c9cf-33ff-4ec3-a4b5-f521d2ce93ad). Email: fundape.ac@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-07-27T12:26:03-03:00

27 Jul 2023, 12:26:40

Assinaturas **iniciadas** por ISMAR BERNARDO DE ARAUJO (00c1c9cf-33ff-4ec3-a4b5-f521d2ce93ad). Email: fundape.ac@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-07-27T12:26:40-03:00

27 Jul 2023, 12:26:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ISMAR BERNARDO DE ARAUJO:18881890291 **Assinou**
Email: fundape.ac@gmail.com. IP: 200.129.173.3 (200.129.173.3 porta: 18682). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=ISMAR
BERNARDO DE ARAUJO:18881890291. - DATE_ATOM: 2023-07-27T12:26:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f667a787199ca5983d9b41825bede08ff80adb8422095ad7ce9ceac29861f860
(SHA512):00fca7ae846656eb5c436cd644908a249be11f59c07a76170974545b3d429b5e3f5bf37ef540d116607c9c119f9a8c6f96d4a9d88a4e92337b4c9d78fb429b5b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign